



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/77"

Data: 28 de fevereiro de 1977.

Dispõe sobre exoneração de funcionário.

AMADEU FRACARO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo requerimento do Dr. Luiz Carlos da Silveira Mafra,

"D E C R E T A"

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. Dr. Luiz Carlos da Silveira Mafra do cargo de Consultor Jurídico desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica consignado um voto de louvor ao funcionário acima, pela eficiência, zelo e dedicação no desempenho de suas funções no cargo que exerceu desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, 28 de fevereiro de 1977.

Amadeu Fracaro

Amadeu Fracaro
Presidente